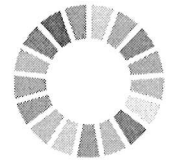




# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

## **LEI Nº 2.587, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
REAJUSTAR O VALOR DO AUXÍLIO  
ALIMENTAÇÃO.**

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reajustado o valor do auxílio alimentação, instituído pela Lei Municipal nº 1.739, de 30 de agosto de 2013, passando dos atuais R\$ 600,00 (seiscentos reais) para R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**Art. 2º** A estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, de que trata o inciso I, e a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, de que trata o inciso II, ambos do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000, ficam fazendo parte integrantes desta Lei.

**Art. 3º** As despesas com a aplicação desta Lei, serão cobertas com recursos constantes de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2024.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 27 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**

**Prefeito de Ibirarema**

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

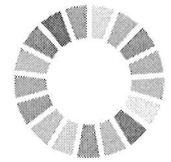
**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

## DECLARAÇÃO

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, ordenador das despesas da municipalidade, nos termos do Inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, **DECLARA**, para os devidos fins de direito e para que produza todos os efeitos legais, que o aumento da despesa com o pagamento do Auxílio Alimentação, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da Lei.

Prefeitura do Município de Ibirarema, em 27 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**

**Prefeito de Ibirarema**

**Ordenador da Despesa**



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### *ESTUDO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO*

Art. 16 da LRF Comentada, Sérgio S. Rossi, fls. 111, ed. NDJ, 2ª edição

#### VALE ALIMENTAÇÃO

#### METODOLOGIA DE CÁLCULO

Quantidade de Vales Refeição = 315 valor atual R\$ 800,00 = 252.000,00

#### CALCULO DO AUMENTO DE R\$ 200,00


Denominação	Aumento de R\$ 200,00 MÊS	2024 12 MESES	2.025 12 MESES + 5%	2.026 12 MESES + 5%
Vale Alimentação Aumento R\$ 200,00	63.000,00	756.000,00	793.800,00	833.490,00
<b>TOTAL ANO</b>	<b>63.000,00</b>	<b>756.000,00</b>	<b>793.800,00</b>	<b>833.490,00</b>

#### IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO CORRENTE E NOS DOIS SEGUINTE

Art. 5º II da L.C. 101

Nº	Especificação	Exercº 2024	Exercº 2025	Exercº 2025
1	Superativ/Deficit	0,00	0,00	0,00
2	Receita Corrente Prevista	47.440.900,00	49.000.000,00	51.000.000,00
3	Disponibilidade Financeira	47.440.900,00	49.000.000,00	51.000.000,00
4	<b>Total valor do aumento</b>	<b>756.000,00</b>	<b>793.800,00</b>	<b>833.490,00</b>
5	Impacto Orçamentário 4/3	1,59 %	1,62 %	1,63 %
6	Impacto Financeiro 4/3	1,59 %	1,62 %	1,63 %

Departamento Contábil e Financeiro da Prefeitura Municipal de Ibirarema, 21 de fevereiro de 2024

  
João Roberto Bragança  
CRC ISP146245/O-1